



**Prefeitura Municipal de Paty do Alferes**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

A Comissão Permanente de Licitações após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições do Convite n.º 045/07 - SMPUPOP, que tem como objeto a execução **OBRA DE REMODELAÇÃO DA CACHOEIRA DA MARAVILHA**, 1º Distrito de Paty do Alferes, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas, resolve proclamar vencedora a empresa:

- ✓ **E.R. ESTUARDO REYES ARQ. E CONST. LTDA - Com o item 01**, descrito na relação da conclusão dos itens ganhos por fornecedor às fls. 262, com seu respectivo preço, que faz parte integrante deste, perfazendo um valor total de **R\$ 95.471,94 (Noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos)**.

Paty do Alferes, 16 de Outubro de 2007.

Comissão Permanente de Licitação